



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 103/95-GP, DE 03 DE JULHO DE 1995.


Dispõe sobre a venda de um caminhão pertencente a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia, autorizado por esta Lei, Vender, Leiloar ou Permutar (01) um Caminhão QT nº de ordem 616485 serial 933666 CHASSI 1892, pertencente a esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

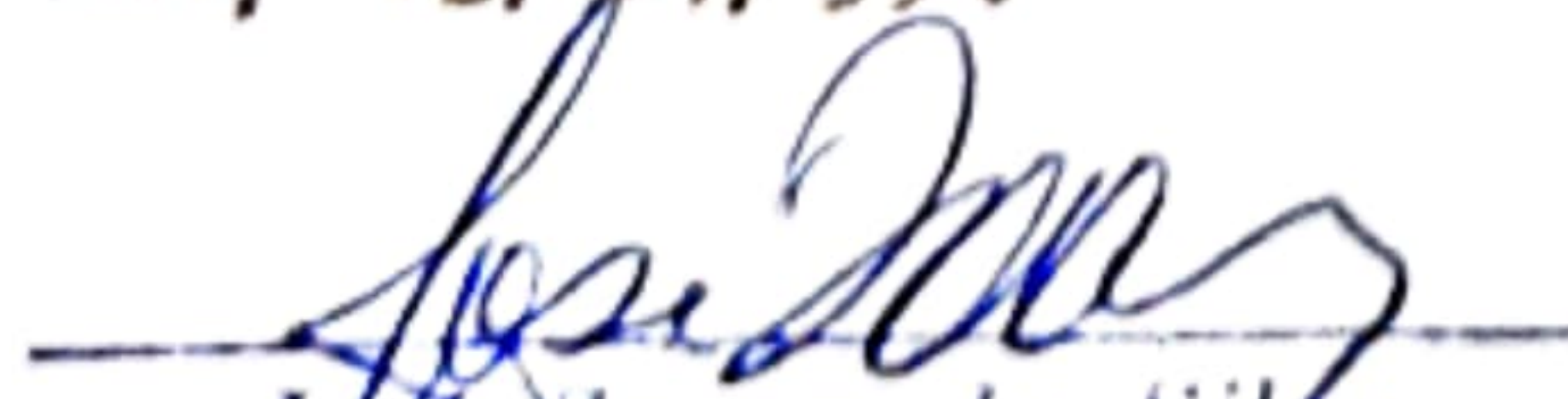
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, EM 03 DE JULHO DE 1995.


MOISES SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 03/07/95.


José Soares da Silva
SEC. MUNIC. DE ADM. E FINANÇAS